

FAMÍLIA(S) EM FOCO: O SABER E O FAZER DA PSICOLOGIA EM DIFERENTES CONTEXTOS

A família tornou-se um tema de grande disputa em diferentes âmbitos sociais e políticos. O conceito de *família*, no singular, se mostra insuficiente para tratar da pluralidade de formas de se conceber esse agrupamento de pessoas e passa-se, então, a discutir a necessidade de uma pluralidade, nomeando-se *famílias*. A mudança vem sendo fruto de diversas lutas políticas, partindo de diferentes grupos sociais e sendo pauta constante de decisões legislativas e judiciais, destacando-se aqui a luta pelo reconhecimento da família homoafetiva e a formação familiar por meio da multiparentalidade.

Nesse contexto, destaca-se o livro *Práticas e saberes psicológicos com famílias em diferentes contextos: clínica, comunidade, saúde e sistema de justiça*, publicado em 2023, que foi concebido com o objetivo de articular a complexidade inerente ao campo da família e sua interlocução com diferentes áreas e fazeres da Psicologia. Organizado pelas pesquisadoras Dr.^a Laura Cristina Eiras Coelho Soares — docente da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) — e Dr.^a Rosana Lazaro Rapizo — docente da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) —, ambas vinculadas ao grupo de pesquisa CNPq, *Núcleo de Pesquisa em Psicologia Jurídica* (NPPJ), o livro celebra o percurso que trilharam profissional e academicamente.

A obra foi organizada em quatro eixos que reúnem diversos pesquisadores na produção de um material didático e experiencial sobre práticas e saberes interdisciplinares no campo da família para discentes, docentes e profissionais. Os eixos são: “Eixo 1 — Definições e conceitualizações de família e parentalidade”, “Eixo 2 — Intervenções no campo clínico”, “Eixo 3 — Atuações na saúde e espaços comunitários” e “Eixo 4 — A família no sistema de justiça”. Assim, nesta Seção são abordadas as discussões propostas nos capítulos sem, no entanto, prender-se à ordem sequencial da obra analisada.

Em seu primeiro capítulo, nomeado “Parentalidade, paternidade e envolvimento paterno”, de Danièle Salvatti-Debut e traduzido por Rarõ Chaves e Resende, discute-se o aspecto histórico da construção da paternidade e da parentalidade, bem como os efeitos dos cuidados com a prole sobre o desenvolvimento das crianças e adolescentes. Em um resgate histórico, parte-se da Roma Antiga, em um momento em que o nascimento de uma criança se tratava de uma *aceitação paterna*, em que o pai a levantava do chão em sinal de que aceitava criá-la (Niehues & Costa, 2012). Hodiernamente, como apontado por Salvatti-Debut no capítulo, a presença do pai na criação de uma criança se dá, de certa forma, também por uma aceitação, quando o homem reconhece oficialmente um filho como seu em cartório.

Entretanto, para além do reconhecimento, discute-se a parentalidade também como um envolvimento na vida e no desenvolvimento da prole. Nesse sentido, a autora do capítulo, ao pontuar que parte do envolvimento paterno se resume em registrar o carinho e a ternura com a crianças, como uma forma de, também, atender às expectativas de suas companheiras, percebe-se um ponto de partida para que

PEDRO CARDOSO¹

JULIANA FERREIRA¹

LUCIANA SILVA¹

¹ Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte/MG, Brasil

se produzam estudos brasileiros, no campo da Psicologia, acerca dos popularmente conhecidos *pai de fim de semana* e *pai de Instagram*. Entende-se, para além da proposta do capítulo, que problematizar tal prática seria uma forma de aprofundar a discussão do exercício da parentalidade em tempos de virtualização e hiperexposição — como já discutido por Byung-Chul Han, em seu livro *Sociedade da Transparência* (2017) — da vida pessoal individual e familiar, em que também devem atender às expectativas de seus *seguidores*, em um contexto de pós-divórcio.

Em “Narrativas sobre parentalidade: repercussões em práticas de avaliação psicológica no contexto jurídico sob o enfoque do construcionismo social”, escrito por Beatriz Pires Coltro, Larissa Paraventi e Mauro Luís Vieira, destaca-se a centralidade das figuras parentais como as principais responsáveis pelo desenvolvimento dos filhos. A discussão parte da reflexão do próprio termo *parentalidade*, que vem para abstrair a diferenciação sexual presente nos termos maternidade e paternidade, abordando a complexidade e os atravessamentos sociais, por se vincular a aspectos subjetivos e objetivos, individuais, compartilhados e multideterminados. O capítulo problematiza a concepção de parentalidade ao levantar a ausência de uma conceitualização e definição do termo, que acabaria sendo usado para falar de algo tão multifacetado. Destarte, para além da teoria, a prática das psicólogas no contexto judicial é afetada pela imprecisão e os autores convocam o leitor a refletir sobre as pluralidades familiares e sobre seu fazer, o qual deveria buscar não reduzir a concepção da parentalidade a algo dado ou único e operar com base na realidade da família que se apresenta.

É importante retomar que a discussão da parentalidade descolada da vivência conjugal, em uma conjuntura de separação da dupla parental, está presente desde a Lei nº 6.515/1977, alcunhada de Lei do Divórcio, quando esta rompeu com a ideia da indissolubilidade do casamento e permitiu a formação de diferentes grupos familiares no cenário brasileiro. Entretanto, aponta-se a dificuldade na delimitação das fronteiras entre a parentalidade e a conjugalidade, pois a construção da parentalidade esteve atrelada à vivência da conjugalidade (Bernardi, Dias, Machado, & Féres-Carneiro, 2016).

Brown (2007) reflete sobre a impossibilidade de um ex-casal separar-se por completo no que diz respeito ao exercício da parentalidade, por compreender que sempre haverá questões práticas e de cuidado a serem resolvidas. Esta discussão é atualizada no capítulo “A ilusão da retórica da distinção total entre as esferas conjugal e parental: consideração a partir da análise de gênero”, de Munique Therense e Jane Araújo Russo, ao apontarem que as fronteiras entre parentalidade e conjugalidade no contexto do pós-divórcio se mostram borradas. As autoras direcionam a discussão para a necessidade de reconhecimento das zonas de interseção entre elas, para, assim, debater e refletir sobre pactos invisíveis, tolerâncias e silêncios perpetuados nos âmbitos simbólico e operativo. O entendimento dessa ilusão é fundamental para a atuação prática das psicólogas — mas também dos operadores do Direito — por desconstruir a expectativa de que as famílias conseguirão cindir os aspectos conjugais e parentais e, assim, focar em um trabalho que abarque os encontros e intersecções próprios das vivências dos sujeitos.

O segundo capítulo do Eixo 4, escrito por Ludimila de Oliveira e Juliana Di Ninno e nomeado “Práticas colaborativas: possibilidades para atuação da Psicologia Jurídica com famílias fora das instituições”, versa sobre uma das metodologias consensuais de resolução de conflitos que se dá extrajudicialmente, e que poderiam ser uma das saídas para abordar a supracitada ilusão de uma separação entre parentalidade e conjugalidade. Diferente de outras formas de resolução consensual aplicadas pelo Direito de Família, as práticas colaborativas já pressupõem a participação de profissionais de

outras áreas de atuação, como forma de dirimir todos os atravessamentos dos conflitos entre o grupo familiar para que os advogados possam auxiliá-los a construir um acordo que seja benéfico a todos e que represente seus interesses. Aqui, cabe discutir em que termos ocorre a participação da Psicologia neste contexto, se seria apenas na realização de uma terapia breve com as partes envolvidas ou se abre-se margem para uma atuação psicossocial mais a longo prazo. Também, por ser um instrumento do judiciário que possibilitaria o trabalho com as famílias que atravessam o processo de divórcio para enfrentamento e resolução de seus conflitos, seria possível sua realização em casos de violência contra a mulher? Em outras metodologias consensuais, ainda não se formou consenso a respeito de sua aplicação em situações de violência, havendo apenas a recomendação de que haja a presença de advogados em caso de disparidade de poder (OAB-MG, 2020), como se vê nestes contextos.

No que tange à discussão da violência contra a mulher atravessada pelo debate presente no campo da família, a temática é discutida em dois capítulos do livro, trazendo diferentes olhares para uma problemática social ainda presente. Em seu capítulo “As concepções de famílias nas narrativas de homens autores de violência: implicações no sistema de justiça e nos atos violentos”, Ana Luíza Casasanta Garcia e Adriano Beiras discutem como as concepções acerca de família e os padrões de família considerados *estruturados* aparecem como justificativas para o ato violento nas narrativas de homens autores de violência contra as mulheres. Enquanto Lisandra Espíndula Moreira, Cláudia Natividade e Renata Ghisleni de Oliveira, por outro lado, em seu capítulo “Isso foi soprado no ouvido dele: acusações de alienação parental como silenciamento da violência contra mulheres”, abordam a violência contra a mulher que aparece no contexto de audiências judiciais de acusações de alienação parental. Em ambos os capítulos, tem-se a reflexão crítica sobre a culpabilização da mulher pela ruína da dinâmica familiar em que, ao escolher levantar-se contra as violências das quais é vítima, estaria não só impactando na vida conjugal, mas também interferindo na relação parental entre pai e filhos. Nesse sentido, estes capítulos são fundamentais por permitirem a reflexão acerca da participação da Psicologia em casos de violência contra a mulher e dos casos em que se desdobra para a denúncia de alienação parental, acerca do compromisso ético-político das psicólogas em não buscar culpados e promover a convivência familiar de crianças e adolescentes com os genitores, conforme orientação do Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2022) sobre a atuação profissional nestes casos.

Os quatro capítulos que compõem o Eixo 2 convidam o leitor a percorrer um caminho, por vezes, inacessível aos estudantes de Psicologia e mesmo aos profissionais formados e inseridos em diferentes contextos clínicos. A proposta de cada capítulo enumera as possibilidades e reflexões que certamente podem vir a servir como um ponto de partida para muitos que se interessam pelo trabalho com famílias, casais e atendimentos individuais, independentemente da abordagem ou do referencial teórico escolhido. Trata-se de uma leitura que poderia ser facilmente convertida em um guia indispensável para iniciantes no atendimento clínico em diferentes contextos, em especial para profissionais e estudiosos que tenham, como aporte teórico, a terapia familiar, as práticas colaborativas e o construcionismo social.

Iniciando pelo último capítulo, intitulado “A Clínica Construcionista Social com Famílias”, de Pedro Pablo Sampaio Martins, Érica Santoro Lins Ferraz e Giovanna Cabral Doricci, o leitor depara-se com um termo que parece ser uma palavra-chave para todo o Eixo 2: práticas reflexivas. Tais práticas parecem oriundas de um lugar de questionamento e de indagações críticas pautadas pela construção ética e atenta às necessidades das famílias que chegam ao *setting* terapêutico. Entre as reflexões levantadas, está a importância de olharmos com suspeita para toda e qualquer

naturalização dos fenômenos sociais, visto que estes são construídos socialmente e atravessados por questões históricas e culturais. Talvez possa ser destacado como um dos processos naturalizados mais importantes, justamente, a construção do conceito de família como esta se apresenta no *setting* terapêutico.

As práticas reflexivas e os questionamentos propostos no último capítulo do Eixo 2 dialogam perfeitamente com os demais, em especial com os dois primeiros capítulos, que tratam dos atendimentos clínicos de filhos de pais separados e do ensino e aprendizagem em terapia de família na prática discente e docente, nomeados, respectivamente, de “Atendimento clínico de pais separados”, escrito por Fernanda Hermínia Oliveira Souza, e “Narrativas sobre o ensino aprendizagem em terapia de família: uma construção a quatro mãos”, da autoria de Patrícia Ferreira da Silva e Rosana Lazaro Rapizo.

A clínica voltada para o público infanto-juvenil já carrega algumas especificidades e, em seu capítulo, Fernanda Souza argumenta que, ao tratar do contexto do pós-divórcio, é necessário que a psicóloga se desprenda da ideia de que os mesmos modelos de intervenção propostos para crianças e adolescentes podem ser apresentados para os filhos de pais separados. O capítulo é imprescindível para que a profissional clínica possa pensar em uma atuação com crianças e adolescentes, na pós-separação de seus pais, que não se dê de maneira individualizante, pois traz reflexões que consideram a interlocução da clínica com o campo da Psicologia Social Jurídica em uma visão crítica e reflexiva.

Ao tratar da formação de psicólogos, Patrícia Silva e Rosana Rapizo refletem sobre como a experiência de estar exercendo uma prática reflexiva foi transformadora para discentes e docentes tanto no campo profissional, quanto no âmbito pessoal. Para além do atendimento às famílias, a prática reflexiva no contexto do estágio ofertado na graduação em Psicologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) permitiu o contato permanente com uma visão relacional, que traz uma crítica às visões do indivíduo encapsulado, autocontido e separado de seu contexto, fazendo isso pela vivência conjunta supervisora-estagiária.

O livro traz uma excelente relação entre os capítulos ao dar continuidade à discussão sobre a prática profissional no capítulo seguinte, escrito por Gabriela Silveira de Paula-Ravagnani e Carla Guanaes-Lorenzi. Em “Norteadores para o uso de teorias e técnicas na prática clínica em terapia familiar”, as autoras supracitadas abordam justamente a necessidade por uma visão relacional e propõem que a profissional psicóloga esteja atenta ao que a contemporaneidade convoca. Dessa forma, o capítulo instiga o leitor a (re)pensar sua prática diante de dilemas hodiernos que permeiam as vivências familiares, para que este possa buscar se instrumentalizar e complementar sua formação profissional, adaptando criativamente suas possibilidades de intervenção.

O Eixo 3 da obra aqui resenhada propõe a discussão da prática profissional e interventiva para além do espaço da clínica. Camila Motta Gomes, em seu texto “Convidando as famílias e a rede ao diálogo: possíveis contribuições e desafios de uma abordagem dialógica nos serviços de saúde mental brasileiros”, traz a experiência do projeto Diálogo Aberto para ressaltar a importância da prática dialógica no atendimento aos casos de sofrimento mental e, somado a isso, o ato de considerar a família no processo de acompanhamento dos sujeitos atendidos. Essa proposta também é discutida por Silva e Guanaes-Lorenzi (2023), ao discutirem que a presença da família deve se fazer para além dos momentos de cuidado, mas também ao tomar decisões sobre quais serão esses cuidados e encaminhamentos aos usuários dos serviços de saúde mental, no sentido de uma corresponsabilização. Essa abertura ao diálogo abordada pela autora do capítulo é algo que faz coro à crescente luta anti-manicomial presente no território brasileiro.

Outrossim, no segundo capítulo do Eixo 3, que recebe o título “Sistema de Justiça na comunidade: riscos da volatilidade para a participação social”, de Larissa Coelho Albertin, Pablo Ferreira Bastos Ribeiro, Laura Cristina Eiras Coelho Soares e Cornelis Johannes Van Stralen, enfoca-se a relação dos moradores com os programas instalados em suas comunidades e, principalmente, na inadequação destes últimos com a realidade social e a possibilidade de comprometimento dos cidadãos com o que havia sido idealizado pelas instituições. Como apontado por Benelli (2014), parte de ser *cidadão* é se implicar no processo de mudança da própria realidade e, no caso em tela, da comunidade, sendo este o protagonista da produção de ações e respostas aos problemas que enfrenta em sua realidade. Assim, o capítulo leva ao questionamento e à reflexão se a entrada das instituições poderia levar ao enfraquecimento comunitário ao tirar da própria comunidade e das famílias o poder de participar e decidir sobre suas vivências.

Ainda, no capítulo intitulado “Reflexões sobre famílias inter-raciais e negras: uma experiência de facilitação de grupo”, escrito por Karolina Peres, Raiane Pereira e Rosana Rapizo, tem-se relatos de jovens negros (pretos e pardos) sobre suas vivências familiares. Dentre eles, destaca-se a histórica desumanização e o conseqüente apagamento das pessoas negras e (do passado) de suas famílias, bem como a compreensão crítica sobre o *ser/aproximar-se do branco* como algo bom, belo, justo e moral.

Elizabeth Hordge-Freeman, em seu livro *The Color of Love: Racial Features, Stigmas, and Socialization in Black Brazilian Families* (2015), aponta que os integrantes de famílias negras com traços fenotípicos que mais se aproximassem de uma estética branca teriam uma convivência mais afetuosa, em detrimento daqueles considerados mais enegrecidos. Ainda, o relato de uma jovem a respeito de seu padrinho negro que ela chama de *embranquecido* por ter se casado com uma mulher branca, apontaria a formação de famílias interraciais como a busca da população negra para alcançar o negado lugar de cidadania, digno de ocupar lugares sociais. Essa busca se dá pela aproximação da branquitude (e da brancura), ponto que é corroborado por Schucman (2018), que aponta o casamento interracial como uma estratégia de ascensão social e embranquecimento da população negra.

Ainda neste capítulo observa-se uma abertura para a discussão do lugar das pessoas brancas em famílias inter-raciais e sua implicação nas questões raciais que, por vezes, são vistas como discussão de vivências não brancas. E é preciso alertar aos leitores que o relato dos jovens e a leitura dos relatos dos jovens requerem uma pausa para reflexão (e para respirar), pois trazem o incômodo de uma violência racial ainda difícil de ser superada em uma sociedade hegemonicamente branca e sistematicamente racista, em que a alguns negros resta a reprodução de uma violência para que possam ser aceitos.

Em vias de finalizar, afirma-se, de maneira categórica, a importância e as contribuições que a obra organizada por Laura Soares e Rosana Rapizo trazem para a teoria e para a atuação profissional da Psicologia, em suas tantas áreas, abordagens e contextos. Além de promover discussões com outros campos de estudos e de trabalho. Ao discutir a pluralidade familiar e a inserção da Psicologia nas práticas e nos fazeres, o livro leva o leitor a refletir e a problematizar, se tornando uma importante ferramenta para a formação continuada de estudiosos e profissionais. A leitura se mostra fluida e livre de empecilhos, mesmo nos momentos em que a escrita se mostra provocadora e incômoda por desvelar os laços sociais familiares em contextos de vulnerabilização social. Por fim, as discussões promovidas em cada um dos capítulos clareiam a visão para tantos outros atravessamentos que permeiam os debates sobre as famílias e que poderiam se desdobrar em tantas outras pesquisas e experiências de intervenção.

REFERÊNCIAS

- Benelli, S. J.** (2014). As éticas nas práticas de atenção psicológica na assistência social. *Estudos De Psicologia*, 31(2), 269–287. doi: <https://doi.org/10.1590/0103-166X2014000200012>. Acesso em: 28 set. 2023.
- Bernardi, D., Dias, M. V., Machado, R. N., & Féres-Carneiro, T.** (2016). Definindo fronteiras no recasamento: relato de uma experiência clínica. *Pensando famílias*, 20(2), 43-55. Recuperado de: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2016000200004&lng=en&tlng=pt. Acesso em: 28 set. 2023.
- Brasil** (1977) *Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977*. Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências. Diário Oficial da União de 27.12.1977.
- Conselho Federal de Psicologia [CFP].** (2022). *Nota técnica sobre os impactos da Lei nº 12.318/2010 na atuação das psicólogas e dos psicólogos*. Recuperado de: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2022/08/SEI_CFP-0698871-Nota-Tecnica.pdf. Acesso em: 28 set. 2023.
- Han, B-C.** (2017). *Sociedade da transparência*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Hordge-Freeman, E.** (2015). *The Color of Love: Racial Features, Stigmas, and Socialization in Black Brazilian Families*. Austin, TX: University of Texas Press. 328p.
- Niehues, M. R., & Costa, M. O.** (2012). Concepções de infância ao longo da história. *Revista Técnico-Científica do IFSC*, 3(1), 284-289. Recuperado de: <https://periodicos.ifsc.edu.br/index.php/rtc/article/view/420>. Acesso em: 28 set. 2023.
- OAB-MG.** (2020). *Advocacia em tempos de crise: um convite à colaboração*. Belo Horizonte, MG: OAB-MG. 18p. Recuperado de: https://www.oabmg.org.br/pdf_jornal/Cartilha-AdvocaciaColaborativa_351.pdf. Acesso em: 28 set. 2023.
- Schucman, L. V.** (2018). *Famílias inter-raciais: Tensões entre cor e amor*. Salvador, BA: EDUFBA. 148p.
- Silva, G. M., & Guanaes-Lorenzi, C.** (2023). Responsividade e dialogia: momentos críticos na educação permanente em saúde. *Psicologia Em Estudo*, 28, e53701. doi: <https://doi.org/10.4025/psicoestud.v28i0.53701>. Acesso em: 28 set. 2023.
- Soares, L. C. E. C., & Rapizo, R. L.** (Orgs.). (2023). *Práticas e saberes psicológicos com famílias em diferentes contextos: clínica, comunidade, saúde e sistema de justiça*. Curitiba, PR: Editora CRV. 286p.

AGRADECIMENTOS

Agradecimento à FAPEMIG que permitiu a realização da pesquisa que resultou neste escrito.

PEDRO CARDOSO

Psicólogo, formado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Mestrando em Psicologia Social no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFMG, na Linha de Pesquisa «Cultura, Modernidade e Subjetividade». Integrante do Grupo de Pesquisa - CNPq Núcleo de Pesquisa em Psicologia Jurídica (NPPJ), que tem como objetivo pesquisar questões relacionadas à Psicologia Social Jurídica. Foi estagiário no Programa de Efetivação dos Vínculos Familiares e Parentais (PROEVI) do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG). Ainda, foi voluntário de Iniciação Científica no projeto de pesquisa «Direito à convivência familiar de crianças e adolescentes: A psicologia nas tramas do Sistema de Justiça». Atuou como extensionista voluntário no Plantão da Divisão de Assistência Judiciária (DAJ - UFMG).

<https://orcid.org/0000-0002-0657-7711>

E-mail: pedrohccardoso4@gmail.com

JULIANA FERREIRA

Doutora em Educação (2009-2013) pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com Bolsa de Doutorado, no Brasil, fornecida pelo CNPq, realizou Estágio de Doutorado na França (2012-2013), na Université Paris Ovest, Nanterre La Défense (Paris X), com Bolsa de Doutorado Sanduíche da CAPES, e Estágio Pós-Doutoral na Argentina, durante o ano de 2021, na Universidad Nacional de La Plata (UNLP). É Mestre (2006-2008) pela Faculdade de Educação (FaE) da UFMG e possui Graduação em Letras; é Licenciada (2001-2004) e Bacharel (2001-2005) com habilitação em Português pela mesma Universidade.

<https://orcid.org/0009-0008-8462-211X>

E-mail: julianacel@yahoo.com.br

LUCIANA SILVA

Graduação em Letras Português/Inglês pela Fundação Educacional de Caratinga (1996), mestrado em Linguística Aplicada pela Universidade Federal de Minas Gerais (2001) e doutorado em Linguística Aplicada, também pela Universidade Federal de Minas Gerais (2013), na linha de pesquisa Linguagem e Tecnologia.

<https://orcid.org/0000-0003-0647-2896>

E-mail: alucianapsi@gmail.com